INDICAÇÃO Nº 1092/2025
Data: 11 de dezembro de 2025

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal que realize completa reforma dos brinquedos do parquinho infantil da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, além da instalação de novos equipamentos, piso emborrachado e cobertura do local, garantindo segurança e melhor uso pelas crianças.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Adriano Backes, bem como ao setor competente, reiterando o pedido deste Vereador para que o setor competente da Municipalidade promova melhorias no parquinho infantil da Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, incluindo a instalação de piso emborrachado e a cobertura do local.

O referido espaço, utilizado diariamente pelos alunos, necessita de atenção especial, pois alguns dos brinquedos apresentam desgastes naturais decorrentes do tempo e do uso contínuo. Tais condições podem comprometer a segurança e o bem-estar das crianças, motivo pelo qual se faz necessária uma completa reforma dos equipamentos existentes, bem como a instalação de novos brinquedos, ampliando as possibilidades de recreação e desenvolvimento infantil.

A iniciativa tem como propósito disponibilizar um ambiente adequado, seguro e atrativo às crianças atendidas pela unidade escolar, reforçando o compromisso desta Municipalidade com a educação infantil, o lazer saudável e a proteção dos alunos.

A manutenção periódica de espaços de recreação escolar é fundamental para prevenir acidentes e assegurar a qualidade dos equipamentos utilizados pelas crianças. Além disso, a instalação de novos brinquedos contribui para o aprimoramento das atividades pedagógicas e recreativas, estimula habilidades motoras e cognitivas, e torna o ambiente mais acolhedor.

Considerando que a Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto atende significativo número de alunos e desempenha papel essencial na

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

formação das crianças, a melhoria estrutural do parquinho representa medida simples, porém de grande impacto social e educacional.

Diante do exposto, sugere-se o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, visando garantir a segurança, o lazer e o pleno desenvolvimento das crianças que utilizam o parquinho da referida unidade escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de dezembro de 2025.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br